



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 280, de 10 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Wagner Pereira, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de saúde bucal, matrícula sob nº 3, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 547.973.141-68, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 239/2025, Processo nº 173/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de peças e componentes destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal